



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSUNI, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 04/B, de 26 de julho de 2005, que dispõem sobre a criação do Curso de Bacharelado em Educação Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **03 de abril de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar**, a Resolução *ad referendum* nº 04/B, de 26 de julho de 2005, que trata da criação do Curso de Bacharelado em Educação Física, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Prof. **Custódio Luís Silva de Almeida**
Vice-Reitor em exercício